



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 14/2022
PROCESSO Nº 131/2022

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de arbitragem e organização de súmulas para os jogos da 1ª Copa Integração de Futebol 7 – Brochier/Maratá/2022:

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 5.485, de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe.

A Comissão atesta que houve o encaminhamento do edital de Convite para as seguintes empresas: CHIP SUL RUNNING LTDA, ASSOCIAÇÃO CAIENSE DE ÁRBITROS e ANTÔNIO DANIEL DA ROCHA - ME. A apresentação dos envelopes de documentação e propostas foi cumprida pelas empresas CHIP SUL RUNNING LTDA, ASSOCIAÇÃO CAIENSE DE ÁRBITROS e ANTÔNIO DANIEL DA ROCHA - ME, não constatando o interesse de outras cadastradas no Município.

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Ato Convocatório, verificou o credenciamento dos licitantes, não havendo nenhum representante das empresas presente. Após, foram abertos os envelopes da documentação de cada licitante, sendo que todas as empresas apresentaram a documentação conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão julgou habilitadas as empresas CHIP SUL RUNNING LTDA, ASSOCIAÇÃO CAIENSE DE ÁRBITROS e ANTÔNIO DANIEL DA ROCHA - ME, tendo em vista que as mesmas apresentaram a documentação exigida no Edital. Todas as empresas, com exceção da empresa ASSOCIAÇÃO CAIENSE DE ÁRBITROS, apresentaram declaração de que se enquadram na categoria de Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, com o objetivo de se utilizar dos benefícios previstos na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Após, havendo manifestação expressa de todos os licitantes habilitados desistindo da interposição de recurso na fase de habilitação, a Comissão procedeu na abertura dos envelopes das propostas.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

CERTIDÃO: Certificamos, ainda, que verificamos a autenticidade da documentação apresentada pelas empresas, seja por meio explícito nos próprios documentos ou através da verificação via sistema informatizado (internet), nos respectivos sítios indicados nos próprios documentos.

COMISSÃO:

Membro Titular
Priscila Kleber Viacava

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Suplente
Marco Vinícius de Oliveira



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 14/2022
PROCESSO Nº 131/2022

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de arbitragem e organização de súmulas para os jogos da 1ª Copa Integração de Futebol 7 – Brochier/Maratá/2022:

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 5.485, de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe.

Inicialmente, a Comissão analisou a Tabela de Classificação, relativo às propostas das empresas habilitadas. Comparadas as cotações em conformidade com o Ato Convocatório da Licitação, pelo critério de Menor Preço por Item, foi decidido **APROVAR** as cotações de melhor preço, para a empresas conforme abaixo.

Empresa: JAIR ROBERTO WELTER					
Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
01	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO DE SÚMULAS, PARA OS JOGOS DA 1ª COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 7 – BROCHIER/MARATÁ/2022, A SEREM REALIZADOS NAS SEDES DAS EQUIPES PARTICIPANTES, SENDO NECESSÁRIOS 02 (DOIS) ÁRBITROS EM CADA JOGO, PARA UM TOTAL DE 27 (VINTE E SETE) JOGOS	JG	27	250,00	6.750,00

Por fim, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, na forma do § 6º, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.
Nada mais a considerar no presente ato, deu-se por encerrada a Sessão de Julgamento.

COMISSÃO:

Membro Titular
Priscila Kleber Viacava

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Suplente
Marco Vinícius de Oliveira